

## República Federativa do Brasil Estado de Goiás Município de Catalão

LEI Nº 3.396, de 08 de junho de 2016

"Denomina de "ALAS DE OBSERVAÇÃO IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA" as Alas de Observação da UPA Dr. Jamil Sebba, localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de "ALAS DE OBSERVAÇÃO IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA" as Alas de Observação da Unidade de Pronto Atendimento — UPA Dr. Jamil Sebba, localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nesta cidade.

Paragrafo único – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

## "Alas de Observação ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 08 (oito ) dias do mês de junho de 2016.

JARDEL SEBBA Prefeito Municipal